

# Deputados aprovam criação de área de proteção nas margens do Guandu

Projeto que agora vai a sanção dá prazo para desativação de todos os lixões

Ruben Berta

• A Alerj aprovou ontem o projeto de lei do deputado Carlos Minc (PT) que cria a Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio Guandu. O governador Anthony Garotinho tem agora 15 dias para decidir se sanciona. De acordo com Minc, que é presidente da Comissão de Meio Ambiente da Alerj, com as novas regras a qualidade da

água no Guandu e seus afluentes pode melhorar em 80% até o fim de 2002:

— Agora há prazos claros para que toda a região fique livre dos agentes poluidores. Os infratores estarão sujeitos a multas de até R\$ 5 milhões.

Um comitê gestor formado por representantes da sociedade civil, do estado e empresários vai cuidar da APA. O texto estabelece um prazo máximo

de 60 dias após a sanção para que sejam desativados todos os depósitos de lixo e aterros. Há ainda um prazo de 120 dias para que as áreas sejam totalmente recuperadas.

A APA do Guandu compreende todos os terrenos situados numa faixa de largura de 500 metros de ambas as margens em toda a extensão do curso d'água, desde a Usina Pereira Passos até a sua desembocadu-

ra na Baía de Sepetiba, incluindo os trechos de Ribeirão das Lajes, Rio Guandu e Canal de São Francisco, assim como as cabeceiras e a faixa de cem metros de ambas as margens dos afluentes Macacos, Cacaria, Santana, São Pedro, Poços, Queimados e Ipiranga.

A lei prevê ainda uma patrulha ambiental que faça inspeções semanais, cujos resultados sejam divulgados na internet. ■

13/12/2001 26  
Oglio (Rio)  
documentação